06 – Declara que não foi demitido(a) a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº 869/1952.

ASSINATURA DO DECLARANTE

7 – Declara não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento estipuladas no Decreto 45.604, de 18 de maio de 2011, para designação para o exercício de função pública na rede pública estadual.

ASSINATURA DO DECLARANTE

08 – Declara que não se encontra afastado(a) Preliminarmente à Aposentadoria por Invalidez ou Aposentado(a) por Invalidez total ou parcial.

ASSINATURA DO DECLARANTE

09 – Declara que o tempo informado na inscrição de designação não foi computado para fins de aposentadoria em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

ASSINATURA DO DECLARANTE

LOCAL _____ DATA: _____/____/_____

07 1038061 - 1

COMUNICADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Resolução SEE Nº 3660/2017 que estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e a designação para o exercício de função pública na Rede Estadual de Educação Básica a partir de 2018 e dá outras providências,

COMUNICA:

O cronograma a ser cumprido no processo de designação para o exercício de função pública na Rede Estadual de Educação Básica é o constante do anexo I, devendo ser cumprido solidariamente pelas Superintendências Regionais de Ensino - SRE, as unidades de ensino e as unidades administrativas do Órgão Central envolvidas direta e indiretamente na designação.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESIGNAÇÃO EM 2018 PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATIVIDADES	PERÍODO
- Chamada inicial para designação presencial de ASB, com vigência de exercício a partir de 01/02/2018.	Dia 16/12/2017
- Comunicação pelas escolas às Superintendências Regionais de Ensino – SRE, sobre a atribuição de turmas, aulas e funções aos servidores efetivos; - Definição do quantitativo de cargos necessários para funcionamento das escolas em 2018, calculado de acordo com o Plano de Atendimento previsto e aprovado.	Até 28/12/2017
- Encaminhamento à SRE, pelas escolas, da relação de servidores excedentes que extrapolam o quantitativo necessário ao seu funcionamento.	Até 29/12/2017
- Preenchimento pelas escolas de formulário no SYSADP com as informações solicitadas sobre o Quadro de Pessoal para 2018.	Até 05/01/2018
Encaminhamento à SRE, pelas escolas, do saldo de vagas para designação presencial;	Até 12/01/2018
- Escolha de vagas para designação on line, em Sistema Informatizado, com vigência de exercício a partir de 01/02/2018, para PEB Regente de Turma, ATB, EEB, AEB e ANE/IE, observadas as disposições da Resolução SEE Nº 3660/2017.	De 18/01/2018 até 21/01/2018
- Chamada inicial para designação presencial, com vigência de exercício a partir de 01/02/2018, para PEB Regente de Aulas (Ensino Regular, Curso Normal em Nível Médio e Conservatórios de Música), observadas as disposições da Resolução SEE Nº 3660/2017.	De 22/01/2018 até 30/01/2018
- Resultado da primeira rodada de atribuição de vagas da designação on line.	27/01/2018
- Apresentação do servidor designado na modalidade de designação on line, na escola de exercício, com documentação completa para assinatura do Q.I.	29/01/2018
- Resultado da segunda rodada de atribuição de vagas da designação on line.	02/02/2018
- Apresentação do servidor designado na segunda rodada de atribuição de vagas na modalidade de designação on line, na escola de exercício, com documentação completa para assinatura do Q.I.	05/02/2018 a partir de 7 h
- Chamada inicial para designação presencial de Educação Integral do Ensino Fundamental e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para início de exercício a partir de 19/02/2018.	De 07/02/2018 até 16/02/2018

07 1038068 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1980/2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1214/2017 , publicado no "MG" de 03/08/2017, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de promoção por escolaridade adicional.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	ALOISIO DE CAMPOS VENTURA	446166-1	1	PEB	I	D	I	E	31/12/2015

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	ALOISIO DE CAMPOS VENTURA	446166-1	1	PEB	II	D	II	E	31/12/2015

07 1038161 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1979/2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 2122/2016, publicado no "MG" de 20/10/2016, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de incorreção no nível do cargo.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
TEOFILO OTONI	MAYRA BATISTA COLARES	1057800-3	1	ATB	V	E	V	F	12/02/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
TEOFILO OTONI	MAYRA BATISTA COLARES	1057800-3	1	ATB	IV	E	IV	F	12/02/2016

07 1038153 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1977/2017

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 2590/2016, publicado no "MG" de 03/01/2017, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de incorreção no grau do cargo.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	FABIANA SILVA SOUZA MIRANDA	975813-7	1	PEB	IV	B	IV	C	30/06/10

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	FABIANA SILVA SOUZA MIRANDA	975813-7	1	PEB	IV	A	IV	B	30/06/10

07 1038155 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.661, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Convoca, para escolha dos locais de lotação conforme ordem de classificação, os candidatos aprovados para o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS (SEE-MG), tendo em vista a aprovação dos seguintes candidatos para o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), conforme concursos públicos regidos pelos Editais FJP nº 006/2011 e nº 002/2012, e considerando-se a nomeação publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 30/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica informada a ordem de classificação dos candidatos nomeados para o cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), conforme média simples das notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas ofertadas ao longo do Curso de Administração Pública (CSAP), requisito para habilitação e provimento na carreira de EPPGG:

Nome	Ordem de classificação	Média de Notas
DANIELA BITTENCOURT ROCHA	1	93,96
ANDRÉ CORREA DE OLIVEIRA	2	92,18
ESTEVÃO DE ALMEIDA VILELA	3	87,42
BRUNO DE CASTRO ROZENBERG	4	86,62
FERNANDO HENRIQUE DE LIMA RAMOS	5	85,92
SARA VITRAL REZENDE	6	85,70
TAISSA PIRES MAIA	7	84,93
LUISA SOUZA COSTA	8	84,66
PABLO SANTOS MOTA	9	84,26
LARISSA RIBEIRO BRAGA	10	83,92
YAN CARLOS DE FREITAS CARDOSO	11	83,77
MILENA CLARA FAGUNDES DO REAL	12	83,65
PEDRO VICTOR MOREIRA DE SOUZA	13	83,47
CAMILA BOTELHO DA SILVA FERREIRA	14	83,25
ARTHUR SILVA CHEIB	15	82,52
ISADORA RIBEIRO LOPES	16	82,21
AUGUSTO CESAR GUIMARÃES DE SOUZA	17	82,02
LUIZA CARVALHO	18	81,97
ANNA CAROLINA PERAGALLOS CORRÊA	19	81,76
BARBARA CAMPOS DE ANDRADE	20	81,57
IVAN TAVARES DE MELO FILHO	21	81,52
FELIPE FERREIRA NAVARRO	22	81,43
STEFANIA MENDES PEREIRA	23	81,15
PATRICIA CERQUEIRA VIEIRA	24	80,72
MELISSA COSTA ALCÂNTARA	25	80,26
MARIA PAULA LAMEGO ROSCOE PAPINI	26	80,17
TAYENE PEDROSA NOVAIS	27	80,10
JULIA OYAMAGUCHI PINHEIRO DE ARAUJO MOREIRA	28	79,91
MAGNO PELUSO TORQUETTE	29	79,53
NATHALIA CAROLINE DE SOUZA REIS	30	79,48
ANDRÉ LOBATO ANDRADE	31	79,38
RODRIGO ROMERO PACHECO	32	78,20
PEDRO FIGUEREDO DURÃO	33	77,09
PEDRO WILLIAM RIBEIRO DINIZ	34	75,86
JULIO CÉSAR PERREIRA ROCHA	35	75,86
DÉBORA ADORNO DE SOUZA	36	75,84
FREDERICO CORRÊA LIMA DE CARVALHO	37	75,77
VINICIUS EUSTAQUIO EVANGELISTA	38	75,15

Art. 2º - Ficam informados os locais onde haverá vagas para o provimento dos 38 (trinta e oito) candidatos nomeados:

Unidade	Município	Quantidade de vagas
Superintendência Regional de Ensino Montes Claros	Montes Claros	3
Superintendência Regional de Ensino Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	2
Superintendência Regional de Ensino Governador Valadares	Governador Valadares	2
Superintendência Regional de Ensino Uberlândia	Uberlândia	2
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A	Belo Horizonte	3
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B	Belo Horizonte	3
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C	Belo Horizonte	3
Superintendência Regional de Ensino Diamantina	Diamantina	2
Superintendência Regional de Ensino Almenara	Almenara	2
Superintendência Regional de Ensino Januária	Januária	2
Secretaria de Estado de Educação Unidade Central	Belo Horizonte	14

Art. 3º - Ficam convocados os candidatos nomeados para comparecerem à Cidade Administrativa, localizada ao endereço Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 14º andar, sala 07, em Belo Horizonte, na data de 13 de dezembro de 2017, às 10 horas, para manifestarem sua preferência de escolha quanto aos locais de lotação.

I - A ordem de escolha dos candidatos nomeados obedecerá à ordem de classificação constante no Art. 1º desta Resolução.

II - Na impossibilidade de presença do candidato no local, data e horário agendado, a escolha poderá ser feita por procurador legalmente constituído, mediante apresentação de procuração com fins específicos, com firma reconhecida em cartório.

III - Os candidatos nomeados que não comparecerem ou não enviarem representante legal no local, data e horário agendado para a manifestação da escolha do local de lotação, perderão a prerrogativa de escolha conforme a ordem de classificação constante no Art. 1º desta Resolução e serão designados para as vagas remanescentes que, eventualmente, não forem preenchidas.

IV - O prazo de tolerância para início do processo de escolha pelos candidatos será de 10 (dez) minutos. O candidato ou representante legal que comparecer ao local após o referido prazo, perderá o direito de manifestar sua opção, conforme a sua posição na listagem de classificação, e só poderá fazê-lo após todos os candidatos que estavam presentes até às 10 horas e 10 minutos terem se manifestado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 07 de dezembro de 2017.

(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

07 1038157 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1267/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Colégio Ângulo de Curvelo Ltda - ME, para entidade Colégio Ângulo de Curvelo EIRELI - ME, mantenedora do Colégio Darwin de Felixlândia, de Ensino Fundamental (anos finais), situado na Av. Senhor dos Passos, 91, Centro, em Felixlândia.

SRE – Curvelo

PORTARIA n.º 1268/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2017, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Conselheiro Pena:

Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de Turmas
E.M. Francisco Cândido e Silva	Localidade de Córrego São Barnabé	01
E.M. Pedro José Marinho	Localidade de Córrego do Rochedo	01
E.M. José dos Santos Daros	Localidade de Córrego Japecanga	01

SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 1269/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a mudança da Escola Municipal Luís José da Silveira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça Vereador Geraldo Clemente Alves, 246, Centro, em Mato Verde para a R. José de Freitas Nascimento, 103, B. São Cristóvão, no mesmo município.

SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 1270/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 09 de outubro de 2017, a mudança do Centro Educacional Saber é Viver, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Américo Lobo, 2005, B. Progresso, em Juiz de Fora para a R. Múcio Vieira, 40, B. Bonfim, no mesmo município.

SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 1271/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Infantil Querubins, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Pedro Jorge Brandão, 93, B. Bom Retiro, em Betim, para Colégio Querubins, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1272/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança do Centro Educacional Vovó Nazinha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Belo Horizonte, 75, B. São Jorge, em Francisco Sá para a R. Pará, 110, B. João Gonçalves I, no mesmo município.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1273/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2015, as atividades do Centro Educacional Vovó Nazinha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 402, de 26 de maio de 2004, situado na R. Pará, 110, B. João Gonçalves I, em Francisco Sá.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1274/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 1041 e 289, publicados respectivamente, em 04 de novembro de 2005 e 1º de abril de 2006, fica autorizado, em caráter excepcional, no período de 06 de fevereiro de 2006 a 21 de dezembro de 2007, a implantação do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 3º ano), no estabelecimento NEI – Núcleo de Ensino Integrado, de Educação Infantil, situado na R. Viúva Francisco Ribeiro, 200, Centro, em Montes Claros, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1275/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 03 de fevereiro de 2014, as atividades da Escola Municipal Maria Andrade de Souza, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 006, de 14 de fevereiro de 1981, situada no Bairro Córrego Cavalo, em Pimenta.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Passos

PORTARIA n.º 1276/2017

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Apogeu – Unidade V, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Adhemar Cruz, nº 95/01, Centro, em Pouso Alegre.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Apogeu – Unidade V, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Pouso Alegre

07 1037944 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO

DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO

ATO Nº 233/2017

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: MASP 351.378-5, JOAQUIM GERALDO DA SILVA, a partir de 07/12/2017, referente ao cargo ASB III N, adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC 47/2005, com direito à remuneração integral.

ATO Nº 234/2017

LICENÇA A GESTANTE – REDUZIDA/PRORROGAÇÃO

PRORROGA, à vista do Parecer nº 8732, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 11/01/1994, por 30 dias, o período de licença à gestante de: MASP 1.333.723-3, GRACIANE DIAS BRANDÃO DOS REIS, TDE I A, ADM.02, concedida a contar de 05/10/17, por Ato n º 194/2017 publicado em 27/10/17 e reduzida para 30 dias após o parto conforme Ato nº 200/17, publicado em 01/11/17 e prorrogada por mais 30 dias pelo Ato nº 223/2017 publicado em 23/11/2017.

07 1037645 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO

ATO N.º 52/2017

DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea "c" do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:

Para a SRE Divinópolis:

Andreia Mendes Costa, MASP 1.326.160-7, Técnico da Educação, I, B, da SRE Governador Valadares.

07 1037860 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 54/2017

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 do § 6º da CE/89 e art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Vicente José Soares", Masp 1013829-5, Silésia Sathler Delgado, PEB1E, 1º cargo, a/p de 22/11/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40 do § 1º do Inciso III da Alínea B da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, com direito à remuneração proporcional, à razão de 6.186 dias, correspondente à média das remunerações de contribuição;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 15/2017

REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do Inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, observando o disposto na EC Nº 70/12, ref. ao (s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 662374-8, Juciana Barbosa de Menezes, PEBIA, 1º cargo, a/p de 12/11/15, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40 do Parágrafo 1º do Inciso I da CF/88, c/c o art. 8º do Inciso III da Alínea A do Parágrafo 2º do Inciso I da LC nº 64/02, CID: T91, conforme laudo(s) médico(s), com direito a proventos integrais, correspondentes à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 61 h/a, tendo em vista a comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por conseqüência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100, em 31/12/15; "EE Professora Theolinda de Souza Carmo", Masp 662374-8, Juciana Barbosa de Menezes, PEBIA, 2º cargo, a/p de 12/11/15, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40 do Parágrafo 1º do Inciso I da CF/88, c/c o art. 8º do Inciso III da Alínea A do Parágrafo 2º do Inciso I da LC nº 64/02, CID: T91, conforme laudo(s) médico(s), com direito a proventos integrais, correspondentes à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 101 h/a, tendo em vista a comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por conseqüência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100, em 31/12/15;

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 30/2017

ALTERA O(S) NOME(S), ref. ao(s) servidor(es): FREI INOCÊNCIO: "Aposentada", Masp 314593-5, Durvalina Rodrigues de Oliveira, ASBID, 1º cargo, para Durvalina Rodrigues de Oliveira Correa;

ANULAÇÃO – Ato nº 53/2017

ANULA NO(S) ATO(S), ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 261439-4, Célia Carmem de Almeida e Silva, PEB2P, 2º cargo, anula no ato nº 27/13 de Retificação da 5ª Concessão de Férias-Prêmio, public. em 23/02/13, por incorreção no cargo; "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 261439-4, Célia Carmem de Almeida e Silva,